



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 08/05/2018 a 07/05/2019, a contar do dia 14 de Outubro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 13/11/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal